



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 216/2019 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de novembro de 2019

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017,

**RESOLVE:**

I - Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório da servidora **ALINE FERNANDA ANDRIOTTI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula no SIAPE nº 2399367, composta pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	REPRESENTAÇÃO NA COMISSÃO
<b>ORLANDO RODRIGUES DA FONSECA</b>	Bibliotecário Documentalista	1751633	Chefia Imediata
<b>EDSON RODRIGUES DOS SANTOS</b>	Técnico em Agropecuária	2090066	Membro da mesma carreira
<b>ELIAS LEITE PEREIRA JUNIOR</b>	Auxiliar de Biblioteca	2089979	Representante da CIS

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data e Revoga-se a portaria de nº 132 de 17 de Julho de 2018

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Livio dos Santos Vogel**

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017

D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR - CD2 - SVC-GAB**, em 07/11/2019 19:21:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22262

Código de Autenticação: d0cc5d4792





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 217/2019 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de novembro de 2019

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017,

**RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria nº 216/2019/SVC-GAB de 07/11/2019, nas seguintes informações:

**Onde se lê:**

" I - Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório da servidora ALINE FERNANDA ANDRIOTTI, ocupante do cargo de **Assistente de Alunos...**"

**Leia-se:**

" I - Constituir a Comissão de Avaliação Especial (CAE) de Estágio Probatório da servidora ALINE FERNANDA ANDRIOTTI, ocupante do cargo de **Bibliotecário - Documentalista...** "

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - As demais informações da Portaria nº 216/2019/SVC-GAB de 07/11/2019 permanecem inalteradas.

IV - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Livio dos Santos Vogel**

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017

D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel**, DIRETOR - CD2 - SVC-GAB, em 12/11/2019 15:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 23273

**Código de Autenticação:** 009b27c127





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 218/2019 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2019

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017,

**RESOLVE:**

I. Designar os servidores como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 17/2019**, Processo nº 23197.001237.2019-71, referente a contratação de Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais na Coordenação de Almoxarifado do IFMT Câmpus São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019, Processo SRP nº 23747.000154.2019-91 - UASG 158972, tendo como contratada a empresa **FORTES COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS E LIMPEZA E CONSERVAÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 21.250.348/0001-06, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
<b>ROGÉRIO WALLACE FEITOSA SENRA</b>	Auxiliar em Administração	1995434	Titular
<b>KLEWHER CAMPOS AMARAL</b>	Assistente em Administração	3113543	Suplente

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Livio dos Santos Wogel**  
Diretor-geral  
Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017  
D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel**, DIRETOR - CD2 - SVC-GAB, em 13/11/2019 11:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 23625

Código de Autenticação: 521022ae10





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 219/2019 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de novembro de 2019

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017,

**RESOLVE:**

I - Designar servidores e discentes para constituírem a Comissão de Organização e Logística da II Mostra de Saberes e Práticas Interdisciplinares do Centro de Referência de Jaciara do IFMT Câmpus São Vicente, a ser realizada no período de 09 a 11 de dezembro de 2019, conforme a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
<b>Gabriel Antonio Ogaya Joerke</b>	Professor EBTT	3096308	Presidente
<b>Gilson Soares de Araújo</b>	Bibliotecário	2086045	Membro
<b>Kayena Delaix Zaqueo</b>	Professor EBTT	1084738	Membro
<b>Leandro Carbo</b>	Professor EBTT	1430870	Membro
<b>Luciana Ferraz</b>	Professor EBTT - Substituto	2446237	Membro
<b>Maria Meires Alves da Conceição</b>	Servente de Limpeza	49419	Membro
<b>DISCENTE</b>		<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
<b>Anderson Rodrigo da Cruz</b>	Discente - Pós Graduação	20181302511140368	Membro
<b>Gilleyce Kelly dos Santos Chaves</b>	Discente - Graduação	20171302421030054	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Livio dos Santos Wogel**

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017

D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR - CD2 - SVC-GAB**, em 13/11/2019 15:42:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 23801

**Código de Autenticação:** 1d1592b535





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 220/2019 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 18 de novembro de 2019

O Diretor-geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017,

**RESOLVE:**

I. Designar os servidores como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 16/2019**, referente a Readequação da Estação de Tratamento de Água (ETA) do IFMT Câmpus São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2019, Processo SRP nº 23197.000948.2019-29 - UASG 158335, tendo como contratada a empresa **NASCIMENTO & ARRUDA LTDA**, CNPJ nº 02.094.635/0001-20, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
<b>KLEWHER CAMPOS AMARAL</b>	Assistente em Administração	3113543	Titular
<b>FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA</b>	Professor EBTT	1826300	Suplente

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Fábio Henrique de Oliveira Silva**  
Diretor-geral Substituto  
Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fábio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - CD3 - SVC-GAB, em 18/11/2019 13:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24289

Código de Autenticação: 312af732f9





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 221/2019 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 19 de novembro de 2019

O Diretor-geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017,

**RESOLVE:**

I. Designar os servidores como **FISCAIS DO CONTRATO Nº 03/2017**, Processo nº 23197.007311.2017-00, referente aos serviços de Administração e Controle de Frotas do Departamento de Produção (sede) do IFMT Câmpus São Vicente, objeto do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2016, Processo SRP nº 23300.010215.2015-44 - UASG 158466, tendo como contratada a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.604.122.335/0001-97, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
ELTON FEITOZA CENTURION	Zootecnista	1585344	Titular
ANDRÉ LUIS DE ANDRADE	Professor EBTT	1653606	Suplente

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Fábio Henrique de Oliveira Silva**  
Diretor-geral Substituto  
Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fábio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - CD3 - SVC-GAB**, em 19/11/2019 12:18:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24503

Código de Autenticação: af052e2ec4





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 222/2019 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de novembro de 2019

O Diretor-geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017,

**RESOLVE:**

I. Designar os servidores para constituírem a **Comissão de Desenvolvimento dos Trabalhos de Acompanhamento de Egressos - Período: Dezembro/2019 a Maio/2020**, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
MARIA MEIRES ALVES DA CONCEIÇÃO	Servente de Limpeza	49419	Presidente
EVANDRO MACIEL GARCIA	Assistente em Administração	2090519	Membro
FERNANDO AUGUSTO ALVES DA SILVA	Assistente em Administração	2393566	Membro
OTTO JULIO AHLERT PINNO DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação	2402371	Membro

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III. Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Fábio Henrique de Oliveira Silva**  
Diretor-geral Substituto  
Portaria IFMT nº 987 de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fábio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - CD3 - SVC-GAB**, em 21/11/2019 09:18:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24671

Código de Autenticação: 021d7414e4





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 223/2019 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de novembro de 2019

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017, considerando o Ofício nº 480/2019/DE/SVC/IFMT,

**RESOLVE:**

I – Alterar a Portaria nº 079/2018/GAB/SVC/IFMT qual constituiu o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Zootecnia do IFMT Campus São Vicente, conforme informações a seguir:

**Excluir no NDE:**

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NO NDE
SILVANA ALVES PEDROZO	Professor EBTT	1503486	Presidente

**Incluir no NDE:**

NOME	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO NO NDE
SAULLO DIOGO DE ASSIS	Professor EBTT	1751977	Presidente
SILVANA ALVES PEDROZO	Professor EBTT	1503486	Membro

II – Esta portaria entra em vigor nesta data.

III – As demais informações da Portaria nº 079/2018, de 18/04/2018 continuam inalteradas e em vigor.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Livio dos Santos Vogel**

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017

D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livio dos Santos Vogel**, DIRETOR - CD2 - SVC-GAB, em 25/11/2019 11:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25327

Código de Autenticação: 780a46ab96





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 224/2019 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de novembro de 2019

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017, publicada no D.O.U. em 20/04/2017.

**RESOLVE:**

I. Fixar preço único e autorizar a comercialização das verduras relacionadas no quadro abaixo, oriundas do Projeto de Pesquisa Agroquitanda do Centro de Referência de Campo Verde do IFMT Câmpus São Vicente:

<b>Tipo de verdura</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade de unidades</b>	<b>Preço de venda (R\$/Unidade)</b>
Abóbora madura – 1 fruto	Fruto	500	1,00
Abóbora verde – pacote c/ 3 frutos	Pacote	300	1,00
Alface – maço c/ dois pés	Maço	1.000	1,00
Baby rúcula – maço c/ 30 plantas	Maço	600	1,00
Batata doce - pacote c/ 3 tubérculos	Pacote	300	1,00
Berinjela – pacote c/ 4 frutos	Pacote	200	1,00
Beterraba - pacote c/ 6 tubérculos	Pacote	400	1,00
Brócolis de cabeça – 1 inflorescência	Inflorescência	600	1,00
Brócolis ramoso – maço c/ 15 hastes	Maço	300	1,00
Cebolinha – maço c/ 40 folhas	Maço	400	1,00
Genoura – pacote c/ 6 tubérculos	Pacote	400	1,00
Coentro – maço c/ 40 hastes	Maço	400	1,00
Couve – maço c/ 12 folhas	Maço	1.000	1,00
Couve chinesa – 1 cabeça	Cabeça	400	1,00
Hortelã – maço c/ 30 hastes	Maço	300	1,00
Jiló – pacote c/ 20 frutos	Pacote	200	1,00
Pimenta – pacote c/ 100 g.	Pacote	300	1,00

Quiabo – pacote c/ 20 frutos	Pacote	400	1,00
Rabanete – maço c/ 8 tubérculos	Maço	600	1,00
Repolho – 1 cabeça	Cabeça	1.000	1,00
Salsa – maço c/ 40 hastes	Maço	400	1,00

II. Os recursos arrecadados com a comercialização das verduras citadas serão administrados conforme Convênio a ser firmado entre o IFMT e a Fundação UNISELVA.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IV. Publiquem-se e cumpram-se.

**Lívio dos Santos Vogel**

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017

D.O.U. 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR - CD2 - SVC-GAB**, em 26/11/2019 14:07:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 25594

**Código de Autenticação:** b279beb7ca

